



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 002/2022-GAB.

São Francisco do Brejão - MA, 24 de janeiro de 2022.

À
Ilma. Senhora
ELIZETE SILVA SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

Senhora Presidente,

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZA** a tomar as devidas providências e autuação do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistema de centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração, para atender as necessidades Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis nas seguintes rubricas orçamentárias: ÓRGÃO: 11 – Câmara Municipal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – Câmara Municipal de São Francisco do Brejão. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 43.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de distinta consideração e apreço e coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimento

Atenciosamente,

Francisco Antonio de Araújo Vale Borges
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão